



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

## **APOSTILA**

### **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 135/2025**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 042/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº 16xxx88 SPTC/GO, CPF nº 423.xxx.xxx-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Fornecimento nº 042/2025, conforme Processo SEI nº 202500058002623, em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Fornecimento nº 042/2025, por parte da Administração, para o fim de alterar os dados bancários da empresa **CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, conforme Despacho nº 207/2025 - GBS (82796235) e E-mail da empresa (82796247).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO**

Diante disso, ficam alterados os dados bancários da empresa **CATU COMÉRCIO DE COSMÉTICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, constantes na Cláusula Sexta – Dos Pagamentos, do Contrato de Fornecimento nº 042/2025, passando a ser os seguintes:

**Banco: 274**

**Agência: 0001**

**Conta: 0863601-1**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Registre-se para todos os fins de direito, que o Termo de Apostilamento ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante no Processo SEI nº 202500058002623, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

**Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado**

Diretora Geral-OVG

**Jarmund Nasser Júnior**

Diretor Adm. Financeiro – OVG

GOIANIA - GO, aos 26 dias do mês de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 27/11/2025, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 27/11/2025, às 16:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
**[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)**  
**acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1** informando o código  
verificador **82945222** e o código CRC **0BA92456**.

---

|  |                                                                                                                  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | ASSESSORIA JURÍDICA<br>RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130<br>- (62)3201-9427. |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



Referência: Processo nº 202500058002623



SEI 82945222